



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Municipal de Ensino Fundamental Cláudio Oliveira		
EMENTA: Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Cláudio Oliveira, INEP 23134143, no município de Jaguaratama, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 3866824/2017	PARECER Nº 0249/2017	APROVADO EM: 21.06.2017

I – RELATÓRIO

Pedro Leão Neto, diretor pedagógico da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cláudio Oliveira, INEP 23134143, no município de Jaguaratama, por meio do processo nº 3866824/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

A presente Instituição integra a rede municipal de ensino, localizada a Avenida Pe. Sebastião Marleno Alexandre, 1138, Bairro Pe. Sebastião Marleno, CEP: 63.480-000, no município de Jaguaratama, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 01.908.543/0001-74.

A instituição em pauta foi amparada pela Resolução nº 430/2009-CEE, com validade até 31.12.2010.

Integram o quadro técnico administrativo o professor Pedro Leão Neto, diretor pedagógico, licenciado em Pedagogia, Registro nº 139, com especialização em Gestão Escolar, e como secretária escolar, Maria da Conceição Barreto Lemos, legalmente habilitada, Registro nº aaa065051.

O corpo docente da instituição é composto de 21 professores, sendo 16 habilitados, e 05 com autorização temporária.

O regimento escolar apresentado, postado no SISP, acompanhado da ata de aprovação atendem satisfatoriamente às recomendações deste CEE, conforme o disposto na Resolução nº 395/2005.

O acervo bibliográfico é constituído de 1402 títulos para um total de 330 alunos matriculados, revelando uma proporção de 4,2 livros por alunos.

As dependências físicas contam com 11 salas de aula, 08 banheiros, diretoria, secretaria, sala de professores, biblioteca, quadra de esporte descoberta, cantina e almoxarifado.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza – Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 31.01.2009 – 31.01.2004
SITE <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cec.ce.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0249/2017

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste CEE.

III – VOTO DA RELATORA

Mediante o exposto, conceda-se o recredenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cláudio Oliveira, INEP 23134143, no município de Jaguaratama, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2018, e à homologação do regimento escolar.

O Parecer da relatora é favorável à postulação, com base na Informação nº 362/2017, da autoria da Assessora Técnica Saluzelia Fonseca Guimarães, e nos dados inseridos no SISP.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2017.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE

p.p.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP. 60.411-170 - Fortaleza – Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 31.01.2009 – 31.01.2004
SITE <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cec.ce.gov.br